



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

---

## **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO**

### **REQUERIMENTO**

- Especificado o tipo da certidão.

### **DOCUMENTOS**

- Matrícula atualizada /Escritura ou Contrato de compra e venda Registrado em nome do proprietário.

### **CADASTRO (Mínimo 3 vias)**

- Preenchido todo cadastro (tabela e índices de acordo c/ projeto/ construção).
- Escala
- Nome do proprietário com CPF
- Nome do Responsável Técnico com nº de registro;
- Assinatura do proprietário e responsável técnico.
- Áreas de circulação, estacionamentos e jardins.
- Denominação de ruas e/ou praças limítrofes.
- Orientação/ Norte
- Indicação de tipologia (laje impermeabilizada, telhado etc.)
- Indicação de caimentos, calhas, coletores de águas pluviais.

### **RRT OU RT (Mínimo 3 vias)**

- Assinado pelo proprietário e responsável técnico.
- Data e comprovante de pagamento.
- Descrição de serviços de fundações e impermeabilização.

### **MEMORIAL DESCITIVO (Mínimo 3 vias)**

- Descrição das dimensões do lote, distancia da esquina, etc.
- Indicar lotes que fazem divisa (nome dos proprietários – se necessário) e dimensões das respectivas divisas.

### **MAPA DO DE LOCALIZAÇÃO DO QUARTEIRÃO (Mínimo 3 vias)**

- Escala legível.
- Parte superior do selo livre p/ carimbo, conforme NBR.
- Planta da Localização, com medidas, amarrações e confrontações.
- Orientação/ Norte.
- Outros elementos que favoreçam a compreensão quantitativa dos espaços propostos.
- Dimensões do lote.
- Indicar lotes que fazem divisa (nome dos proprietários – se necessário) e dimensões das respectivas divisas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**SEVIÇOS ADICIONAIS (Mínimo 3 vias)**

Ainda poderão ser oferecidos como serviços adicionais:

- Quantificação dos itens principais da obra.
- Fotos atuais da edificação / terreno.

**OBS.:** O papel empregado no desenho do Projeto e nas Especificações deverá obedecer aos formatos e a dobragem indicadas pela ABNT, conforme Art. 32 – Lei 1.476 (Código de Obras). Ver desenho abaixo.

